



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2020**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para a criação de comitê consultivo temporário para colaborar na regulamentação, implementação e acompanhamento da destinação dos recursos da Lei Aldir Blanc.

### **JUSTIFICATIVA**

Recentemente, o Governo Federal sancionou a Lei 14.017/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública. Segundo consta, a Lei Federal prevê a destinação de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para aplicação, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de: renda emergencial mensal; subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais; e editais, prêmios e serviços vinculados ao setor cultural.

Segundo consta, a Lei Federal determina que os recursos destinados serão executados de forma descentralizada, mediante transferências da União aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal. Em termos práticos, os gestores municipais deverão gerenciar os recursos, em parceria com a sociedade civil, e elaborar os critérios de aplicação do auxílio no prazo de 120 dias a partir do recebimento da transferência no fundo municipal.

Sendo assim, considerando o curto período de elaboração de diretrizes para aplicação dos recursos, a Administração Municipal poderia contribuir para garantir a celeridade e a eficácia do uso do auxílio emergencial com a criação de comitê consultivo temporário - com a participação paritária dos profissionais do setor cultural - para colaborar na regulamentação, implementação e acompanhamento da destinação dos recursos da Lei Aldir Blanc.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 11 de agosto de 2020.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**

**Gabinete Vereador** Ricardo Longatti França **Telefone:** 3885-7708

**E-mail:** contato@ricardofranca.com.br